



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

## CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Emenda Aditiva nº 018/2024.

**Autoria:** Vereadores Anderson Moratorio e Aurélio Goiano.

**Ementa:** Acrescenta Parágrafo Único Ao Artigo 28 Do Projeto De Lei Nº 094/2024 Que Dispõe Sobre As Diretrizes Para A Elaboração Da Lei Orçamentária De 2025 - LDO E Dá Outras Providências.

**Data de apresentação:** 24/06/2024.

**Prazo final de apreciação:** 30/06/2024.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária.

**Quórum de votação:** Maioria Simples.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas/Pa, 24 de junho de 2024.

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 106/2024